



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 03/2022 – EBSERH/ HUCAM-UFES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

**EDITAL N° 07, DE 03 DE JUNHO DE 2022 – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 03/2022 - EBSERH/HUCAM-UFES**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES**, conforme a seguir:

**Art. 1°.** Fica divulgada a relação Final e Classificação Definitiva do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos (Formação Acadêmica) e experiência profissional do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 03/2022 - EBSERH/HUCAM-UFES.

Edital: 077 - CARGO: Médico - Nefrologia Pediátrica									
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Preliminar	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão		AMPLA	PCD	PNP
Marcela Alice Reis Ferreira	0	0	0	0	4	4	1	-	-
Kelly Cristine Merscher Benincá	0	0	0	0	2	2	2	-	-
Jorge Enrique Portela Lopez	0	0	0	0	0	0	3	-	-
Fabio Auriemma	0	0	0	0	0	0	4	-	-

Fernanda Motta Del Caro	0	0	0	0	0	0	5	-	-
Carla Lessa Pena Nascimento	0	0	0	0	0	0	6	-	-
Nathalia silva guerra	0	0	0	0	0	0	7	-	-
Raniely Bullerjhan Schmidt	0	0	0	0	0	0	8	-	-
Odir Motta Junior	0	0	0	0	0	0	9	-	-

**Art. 2º.** Conforme o subitem 16.3 do Edital de Normativo nº 02 “a convocação para admissão dos(as) candidatos(as) habilitados(as) obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os(as) aprovados(as) serão chamados(as) conforme as necessidades da EBSERH”.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente